



TERMO ADITIVO Nº 137/2013/01/05 – SINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013/00/00-SETPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR E SUPRIMIR VALOR DOS SERVIÇOS DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, sendo representado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34- MT, residente e domiciliado na Rua Santiago nº 319, Apto nº 903, Edifício American Gardem, Jardim das Américas, nesta Capital, e a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, KM 3,5 – Vale dos Lírios, CEP 78005-970, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 06270963-9-SSP/RJ e do CPF nº 687.150.306-44, residente e domiciliado na Rua Santiago, 22, Apto. 702, Edifício Royal Princess, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá/MT, CEP 78060-628, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de Valor conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no artigo Art. 58 I, Art. 65, I, “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 632/2017/UNIJUR de fls. 2253/2258, devidamente homologado de fls. 2259, do Processo Administrativo nº 661205/2012, que autoriza o aditamento de valor referente a 2ª Adequação de Projeto em Fase de Obras ao Instrumento contratual nº 137/2013/00/00 - SETPU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

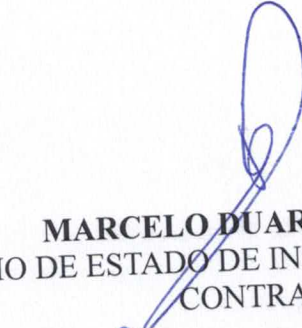
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula V – Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 137/2013/01/05 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) que representa um acréscimo de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) e suprimir a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) que representa um decréscimo de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), sem reflexo financeiro, totalizando ao Valor do Contrato a importância de R\$ 51.799.543,53 (cinquenta e um milhões e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

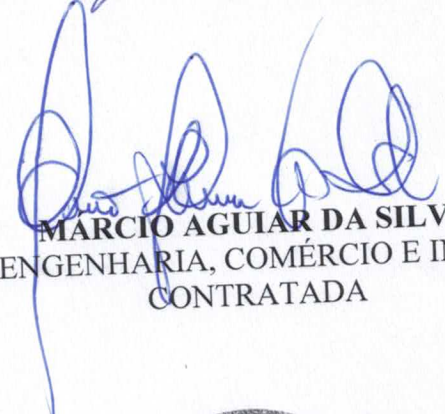
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 137/2013/00/00-SETPU, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá-MT, em 19 de junho de 2017.


MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATANTE


MARCIO AGUIAR DA SILVA
ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Jessica Perolina

Nome:

CPF: 037.045.991-58

Laiza B. Cardozo

Nome:

CPF: 045.303.181-94